



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2448	Publicação Semanal	Quinta-feira, 5 de junho de 2014
--------	---------	--------------------	----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº. 659 de 15 de maio de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais.

Art. 1º Designa Servidores Para Compor As Comissões Permanentes De Licitações, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 157236-Gedson Antônio Franca
- b) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública-C
- c) Função: TGPC01-Assist. em Proj. e Serviços de Planej. e Gestão
- d) Documento: CI Nº 071/2014-GAB-SMGP
- e) Data Vigência: 01/05/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de maio de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº. 727, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e conforme CI nº 132/2014-SMAA,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Rodrigo de Menezes Trigueiro, matrícula nº 15.285-4, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2014, em substituição ao titular, Guilherme Casanova Junior.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de maio de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

DECRETO Nº 736, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: Altera a redação dos artigos 1º e 3º do Decreto nº 757, de 20 de dezembro de 2006, que regulamenta a expedição de Certidões Negativas de Débitos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme CI nº

72/2014/GAB/SF,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 3º do Decreto nº 757, de 20 de dezembro de 2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A prova de regularidade fiscal ou de situação fiscal far-se-á mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, com informações da situação do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais e poderá ser requerida através:

(...)"

"Art. 3º As certidões negativas de débitos, expedidas pela internet ou outro processo informatizado, serão numeradas em ordem seqüencial, dispensados carimbo e assinatura."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo Paulo Bento - Secretário da Fazenda

TERMO

TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/SMGP - 0077/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1207/2013

CONVENIADO: Obras Assistenciais São Vicente de Paulo.

REPRESENTANTE: João Cesar dos Santos

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Convênio, a aplicação de recursos financeiros advindos da Secretaria Municipal do Idoso, destinados para as despesas de custeio para troca de pisos e aquisição de veículo com o objetivo de melhorar a qualidade de atendimento prestado aos idosos conforme o projeto aprovado pela Secretária Municipal do Idoso.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução do Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo. O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se na data de assinatura deste termo e expirará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2014.

RESOLUÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 26/14

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 008/2014 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovação de Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA SETA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, localizada à Rua Guararapes, 579 - Jardim Higienópolis - Município de Londrina, mantida por SETA - EDUCAÇÃO PERMANENTE S/S LTDA - ME.

§ 1º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2013, com validade até 01/01/2016 para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2014. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Cristina Yoshida - Secretária Municipal de Educação em exercício

RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0014/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1204/2013

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de escritório.

DADOS GERAIS:

Data do Edital: 17/01/2014

Divulgado nos locais a seguir, o Edital:

Jornal Oficial do Município no dia 21/01/2014 e 21/02/2014;

Folha de Londrina no dia 18/01/2014 e 21/02/2014;

Diário Oficial da União, Seção 3, no dia 24/02/2014

Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br, 20/01/2014;

Quadro Próprio de Editais, desta Prefeitura no dia 27/02/2014 a 03/04/2014;

Internet, site oficial: www.londrina.pr.gov.br, no dia 27/02/2014 a 03/04/2014;

Data de abertura: 03/04/2014

Data de julgamento: 06/04/2014

A Pregoeira nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese, o seguinte:

PARTICIPARAM DO CERTAME:

LOTE 1

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME;

LOTE 2

NÃO HOUVE INTERESSADO NO OBJETO.

LOTE 3

NÃO HOUVE INTERESSADO NO OBJETO

LOTE 4

IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Foram DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas:

LOTE 1

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Motivo: Pelo produto ofertado não ser compatível com o modelo HEARTSTART MRx, desatendendo portanto, ao Lote 1, do Anexo I, do Edital..

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Motivo: Pelo produto ofertado não atender as especificações do Edital, como também, não apresentou o Certificado de Boas Práticas na Fabricação, desatendendo ao Subitem 3.3, II, do Anexo III, do Edital.

LOTE 4

IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;

Motivo: Não apresentou documentos e nova proposta na forma e prazo estimado no Edital, desatendendo ao Subitem 5.1, do Anexo III, do Edital.

Foram CONSIDERADOS:

DESERTOS os Lotes 2 e 3;
FRACASSADOS os Lotes 1 e 4.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao Edital de Pregão nº PG/SMGP-0014/2014, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 04 de junho de 2014. Elyany Marie S. da Luz Ferreira - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0014/2014, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Pregoeira que declarou os procedimentos para os Lotes 1 e 4 fracassados e Lotes 2 e 3 deserto. Fica, portanto, EXAURIDO o presente Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina-PR, 04 de junho de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP 0003/2014

OBJETO: Execução de sondagem, elaboração de projetos de sondagem, projeto arquitetônico e complementares para construção de nova unidade escolar no jardim San Fernando e Jardim Adriana.

Visando evitar maiores prejuízos ao Município, o Secretário Municipal de Gestão Pública autorizou a concessão do prazo do art. 48, § 3º da Lei 8.666/1993 para que os licitantes inabilitados pudessem regularizar sua documentação, já que todas as empresas participantes foram INABILITADAS. O prazo de 8 (oito) dias úteis referente ao art. 48, § 3º da Lei 8.666/1993 terminou em 28/05/2014. As empresas GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP, AE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME e GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. apresentaram documentos para serem analisados. As empresas TM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP não se manifestaram. De acordo com o que ficou determinado em reuniões realizadas em 29/04/2014, 12/05/2014, 29/05/2014 e 04/06/2014, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, após análise da nova documentação apresentada decidiu:

HABILITAR as empresas:

a) A empresa GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP apresentou declaração que atende às exigências do item 1.2.II do Anexo II do Edital.

b) A empresa AE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME apresentou contrato que comprova o vínculo da empresa com os profissionais engenheiros José Roberto Spoladore Filho e Leonel Roam atendendo, portanto, o Edital.

As demais empresas permanecem inabilitadas, conforme resultado publicado anteriormente.

Londrina, 04 de junho de 2014. Mara Stella Carreira - Presidente, Beatriz de Oliveira - Membro, Ronaldo Ribeiro dos Santos - Membro

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 003/2014-TRL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 011/2014-TRL;

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Auto Posto Jardim Do Leste Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível automotivo (gasolina comum) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses para suprir as necessidades dos veículos oficiais: Ford Pampa - placa AEE-6328, frota nº 779202 e GM Corsa Classic - placa ATM-4163, frota nº 001, equipamentos de jardinagem e motor estacionário (combate a incêndio) do Condomínio Termo Rodoviário de Londrina.

VALOR: Valor mensal estimado: R\$ 463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos); Valor total estimado pelo período de 12 meses: R\$ 5.562,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais).

DATA: Londrina, 03 de junho de 2014.

ASSINATURAS: Carlos Alberto Lopes Geirinhas - Diretor-Presidente e Ademir Prado de Lima - Diretor Administrativo-Financeiro CMTU-LD, José Rene de Lacerda - Sócio Administrador e Josenir Guimarães Correa - Sócio Administrador - Auto Posto Jardim Do Leste Ltda.

Extrato de resultado final da licitação.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 005/2014-TRL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014-TRL

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de bobinas térmicas de PDV, para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo n.º 001/2014, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, apenas 02 (duas) empresas apresentaram propostas. O pregoeiro após conferência das propostas e análise da documentação, habilitou, declarou vencedora do certame e ADJUDICOU o objeto para a empresa PAMA PRINT LTDA-ME, com o preço unitário de R\$ 10,75 para o item único. A licitação teve o preço global de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinqüenta reais).

Londrina, 03 de junho de 2.014. Pedro Henrique Delpin de Castro - Pregoeiro.

Extrato de resultado final da licitação.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 006/2014-TRL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014-TRL

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Pentes de alumínio para Esteiras Rolantes instaladas no Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo n.º 001/2014, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, apenas 01 (uma) empresa apresentou proposta. O pregoeiro após conferência da proposta e análise da documentação, habilitou, declarou vencedora do certame e ADJUDICOU o objeto para a empresa MAX ELEVADORES E ENGENHARIA LTDA, com o preço unitário de R\$ 460,00 para o item único. A licitação teve o preço global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Londrina, 03 de junho de 2.014. Pedro Henrique Delpin de Castro - Pregoeiro.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2014

Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pelo Estatuto Social e, ainda, considerando os jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo de Futebol,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de expediente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD nos dias de jogos da Seleção Brasileira na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol conforme abaixo:

I - Dia 12 de junho de 2014 - 08:00 às 16:00 horas

II - Dia 17 de junho de 2014 - 08:00 às 15:00 horas

III - Dia 23 de junho de 2014 - 08:00 às 16:00 horas

Art. 2º - Para que seja cumprida a carga horária de trabalho e compensadas as horas faltantes o intervalo intrajornada (almoço) será de 1 (uma) hora nos dias 12, 17, 18 e 23 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2014. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2014, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

REPRESENTADA POR: José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente e Claudemir Vilalta - Diretor Administrativo/Financeiro
CONTRATADA: CLAUDINEI MASSARO KIMURA - ME.

CNPJ nº: 04.390.275/0001-30

REPRESENTADA POR: CLAUDINEI MASSARO KIMURA

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços objeto deste Contrato a COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor máximo estimado de R\$ 5.716,00 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais), distribuídos conforme a seguir discriminado:

Qtd.	Descrição do objeto	CLAUDINEI MASSARO KIMURA - ME.	VALOR TOTAL
24	Carimbo de 0 a 3 cm²	R\$ 4,50	R\$ 108,00
120	Carimbo de 4 a 6 cm²	R\$ 5,00	R\$ 600,00
48	Carimbo de 7 a 10 cm²	R\$ 5,50	R\$ 264,00
40	Carimbo de 11 a 15 cm²	R\$ 7,00	R\$ 280,00
24	Carimbo de 16 a 20 cm²	R\$ 8,00	R\$ 192,00
24	Carimbo de 21 a 25 cm²	R\$ 9,00	R\$ 216,00
24	Carimbo de 26 a 30 cm²	R\$ 11,00	R\$ 264,00
24	Carimbo de 31 a 35 cm²	R\$ 12,00	R\$ 288,00
24	Carimbo de 36 a 40 cm²	R\$ 12,50	R\$ 300,00
24	Carimbo de 41 a 45 cm²	R\$ 13,50	R\$ 324,00
24	Carimbo de 46 a 50 cm²	R\$ 15,00	R\$ 360,00
48	Carimbo Estojo Automático medida de 3,7 x 1,4 cm² cada;	R\$ 14,00	R\$ 672,00
48	Carimbo Estojo automático medida 4,7 x 1,4 cm² cada;	R\$ 16,00	R\$ 768,00
120	Borracha de Estojo automático, nos diversos tamanhos;	R\$ 7,00	R\$ 840,00
24	Carimbo datador simples.	R\$ 10,00	R\$ 240,00

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2014. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente.

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - COHAB-LD

A **COHAB-LD**, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - COHAB-LD, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a execução de cercamento em mourões de madeira e arame galvanizado liso ovalado, a ser realizado em terrenos de propriedade da COHAB-LD, situados no Jardim José Belinati, Quadras 06 a 14:

Não houve protocolo de propostas por interessados e por este motivo o presente processo resultou "DESERTO".

Londrina, 04 de junho de 2014. Sávio Araújo de Lemos Silva - Pregoeiro

IPPUL

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 23 de 20 de maio de 2014

O **Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar a servidora Arleide Gomes de Faria, matrícula 126977, como responsável pelo fornecimento das informações relativas ao controle de estoques do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, compreendido como os materiais dispostos no almoxarifado do órgão.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2014. Ignês Dequech Alvares - Diretora Presidente do IPPUL

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

Aviso de Licitação

A **Sercomtel S.A. - Telecomunicações**, torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 023/2014, Processo Administrativo nº 037/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração de Sistemas de Cartão Magnético-Eletrônico - Combustível, conforme condições e características constantes do referido Edital de Pregão. Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 24/06/2014. Abertura: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado na página da Sercomtel na internet, no endereço home.sercomtelfixa.com.br/licitacao. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (043) 3375-1241, com o Pregoeiro, Sr. Sidney Lourenço.

Publique-se, Londrina, 05 de Junho de 2014. Renato Willyan Moratto - Suprimentos e Infraestrutura - Gerente.

EXTRATO

SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2011-FIX - Processo Administrativo n.º 006/2011.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 25 "caput", da Lei 8.666/93;

PARTES: **SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES E JINNY SOFTWARE LATIN AMÉRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do dia 08/06/2014 até o dia 07/06/2015. Parágrafo único. O valor mensal para o período acima citado será de R\$ 5.271,52 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), já aplicado o índice de correção previsto contratualmente.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 14/05/2014 - Christian Periller Schneider e Flávio Luiz Bosato - Sercomtel, Hercules Moura Brito - JINNY

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 30/2014 decorrente do Pregão Presencial n.º 8/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 13.258.144/0001-94.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e componentes de informática.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

Início da Vigência: a partir desta publicação.

Final da Vigência: 1 (um) ano a contar desta publicação.

Data da Assinatura: 28/05/2014.

COMUNICADO

Audiência Pública Diretrizes Orçamentárias para 2015

9 de junho - 19h - Câmara Municipal de Londrina

A Câmara de Vereadores, por meio da Comissão de Finanças, convida a população para participar da audiência pública que discutirá o Projeto de Lei 90/2014 de autoria do Executivo Municipal, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

para o ano de 2015.

ALDO define as metas anuais prioritárias da Administração Pública e orienta a elaboração do orçamento anual do município.

O texto completo da proposta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cml.pr.gov.br.

O evento é aberto à participação de toda a comunidade.

Compareça!

CONSELHOS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 022/2014 - CMAS, de 30 de Maio de 2014.

Súmula: DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO CMAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA NO PERÍODO DE 31 DE MAIO DE 2014 À 31 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação de Serviços Socioassistenciais, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

A Resolução CNAS nº. 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social;

A Resolução nº. 108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 27 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção das Inscrições das seguintes entidades:

1. Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC - Centro Educacional Marista Irmão Acácio: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - modalidades I e II - Atestado nº 009/2012.
2. Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidades I e II - Atestado nº 031/2012.
3. Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL: Serviço de Qualificação Profissional e Aprendizagem - Atestado nº 030/2014.
4. Casa do Caminho - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I - Atestado nº 020/2012.
5. Casa do Bom Samaritano - Instituto de Promoção Social de Londrina - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Atestado nº 07/2012
6. Lar Maria Tereza Vieira de Londrina - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos ILPI - Atestado nº 055/2012.
7. Cáritas Arquidiocesana de Londrina: Entidade de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos - Atestado nº 064/2012.
8. Associação dos Deficientes Físicos de Londrina - ADEFIL: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Atestado nº 025/2012.
9. ALIA/ Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS - Entidade de Garantia e Defesa de Direitos - Atestado nº 060/2012.
10. Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Atestado nº 042/2012.
11. APMI - Guarda Mirim de Londrina: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - modalidade I - Atestado nº 012/2012.
12. APMI - Guarda Mirim de Londrina: Serviço de Qualificação Profissional e Aprendizagem - Atestado nº 13/2014.
13. Núcleo Espírita Irmã Sheila: Serviço de Qualificação Profissional e Aprendizagem - Atestado nº 062/2014.
14. LBV - Legião da Boa Vontade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - modalidade I - Atestado nº 066/2013.
15. LBV - Legião da Boa Vontade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Atestado nº 067/2013.
16. Associação Missionária e Educativa de Santa Ana: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - modalidade I - Atestado nº 068/2013.
17. Instituto Eurobase: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - modalidade I - Atestado nº 070/2014.

Art. 2º. Será emitido Atestado de Inscrição para cada serviço.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de maio de 2014 Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 023/2014 - CMAS, de 29 de Maio de 2014.

Súmula: DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COM CONDICIONALIDADES NO CMAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA NO PERÍODO DE 2014 - 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de

2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação de Serviços Socioassistenciais, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

A Resolução CNAS nº. 14 de 15 maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social;

A Resolução nº. 108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 27 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com condicionalidades a manutenção das Inscrições das seguintes entidades/serviços, mediante:

A) Apresentação de Plano de Providências com prazo até 11/06/2014:

01. Casa do Caminho - Serviço de Acolhimento Institucional Adulto. Atestado nº 021/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra e o cronograma.

2. Associação Pão da Vida - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Atestado nº 029/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra e o cronograma.

Detalhar proposta de trabalho com famílias.

3. Associação Projeto Pão da Vida - Serviço de Acolhimento Institucional Adulto/Masculino. Atestado nº 026/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra e o cronograma.

4. Associação Projeto Pão da Vida - Serviço de Acolhimento Institucional Adulto/ Feminino. Atestado nº 27/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra e o cronograma.

5. Associação Projeto Pão da Vida - Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem de Crianças e Adolescentes.

Atestado nº 028/2012.

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra e o cronograma.

Detalhar proposta de trabalho com famílias.

6. Asilo São Vicente de Paulo. Serviço de Acolhimento Institucional Adulto - ILPI. Atestado nº 015/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra e o cronograma .

Um compromisso (ofício) em atender as adequações já solicitadas em 2013 sobre a resolução 283/ANVISA, conforme possibilidades financeiras.

7. PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense Londrina- Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva - modalidade II. Atestado nº 059/2012.

Detalhar no Plano de Ação as formas de atendimento da mesma forma em que se encontra no relatório anual;

Detalhar a carga horária dos profissionais que prestam serviços no atendimento;

8. PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina -Serviço de Proteção Sócio Familiar - Trabalho Social com Famílias Territorialmente Referenciadas - Atestado nº 056/2012.

Apresentação de Plano de Ação e Relatório Anual de cada CRAS: Sul A, CRAS Rural, CRAS Oeste B separadamente.

9. PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I e II. Atestado nº 058/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários (apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma, local).

Apresentar numero de educadores e educandos.

10. PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina- Oficina de Convivência Sócio-Educativa para adolescentes em cumprimento de medida em meio aberto. Atestado nº 065/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários (educadores, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma.

Detalhamento da infra-estrutura.

11. Lar Anália Franco de Londrina - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casas Lares I, II, III, IV e V - Atestados nº 037/2012, 038/2012, 039/2012, 040/2012, 041/2012

Detalhamento da infra-estrutura.

12. Organização Viver: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de Pessoas e de seus Acompanhantes em transito, para tratamento de doenças (TFD) - Atestado nº 016/2012.

Detalhamento da infra-estrutura.

13. Centro de Apoio Esperança - Dr. Renato Viotti: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de Pessoas e de seus Acompanhantes em transito, para tratamento de doenças (TFD) - Atestado nº 024/2012.

Participação na Comissão de Acolhimento Adulto;

Participação nas Capacitações promovidas por esta comissão (inscrição na rede da PMAS).

14- Casa de Apoio Madre Leônia: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de Pessoas e de seus Acompanhantes em transito, para tratamento de doenças (TFD) - Atestado nº 023/2012.

Participação na Comissão de Acolhimento Adulto.

15. Ministério Evangélico Pró- Vida - MEPROVI Pequenininhos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - modalidade I - Atestado nº 019/2012.

Indicar no Plano de Ação e relatório de atividades a estrutura existente.

16. Casa de Maria - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Casa Iar I, II, III - Atestados nº 034/2012, 035/2012 e 036/2012

Detalhamento do Quadro de funcionários (carga horária e função);

Detalhamento de Equipe exclusiva do serviço.

17. Serviços de Obras Sociais de Londrina - SOS - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos/ Masculino. Atestado nº 063/2012

Detalhamento da equipe (coordenação);

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma.

18. CARI - Centro de Apoio à Recuperação Infantil Hugo Dehé - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças. Atestado nº 022/2012

Detalhamento sobre os espaços de participação dos usuários;

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma.

Participar da Comissão de Acolhimento Infantil.

19. Associação da Comunidade dos Sagrados Corações - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado 005/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma.

Detalhar a metodologia de trabalho.

20. Escola Oficina Pestalozzi - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado nº 006/2012

Detalhar proposta de trabalho com famílias.

21. SOMA - Sociedade Mantenedora de Assistência - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade.

Atestado nº 10/2012

Detalhamento da Infra-estrutura;

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma;

Adequar relatório anual conforme modelo oficial CMAS.

22. ALIA/ Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS. Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva - modalidade I. Atestado nº 061/2012

Detalhamento de numero de atendimentos;

Detalhamento da infra-estrutura;

Detalhar proposta de trabalho com famílias.

23. Albergue "Raul Faria Carneiro" - Lar dos Vovôs e Lar das "Vovozinhas Gilda Marconi" - Atestado nº 004/2012

Detalhamento da infra-estrutura (nº quartos, acessibilidade)

24. Secretaria Municipal de Assistência Social - PAIF. CRAS Centro B, CRAS Leste, CRAS Oeste A, CRAS Norte A, CRAS

Sul B. Atestados nº 044/2012, 045/2012, 046/2012, 047/2012 e 048/2012
Apresentação de Plano de Ação e Relatório Anual de cada CRAS;

Atualizar quadro de RH / dividido por CRAS;

Assinar os documentos apresentados.

25. SMAS - Prefeitura do Município de Londrina Serviços de Acolhimento Familiar. Atestado nº 001/2011

Detalhar no Plano de Ação 2014 questões relacionadas à descrição dos instrumentos de avaliação e indicadores previstos no item IX.

26. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI - Crianças e Adolescentes em Situação de Violência - Atestado nº 043/2012

Apresentar estratégia para adequação de RH

27. Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado nº 003/2012

Detalhar a carga horária da equipe.

28. Centro Esperança Por Amor Social - CEPAS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - modalidade I e II - Atestado nº 017/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma;

29. Associação Mãos Estendidas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - modalidade I - Atestado nº 008/2012

Detalhamento da infra-estrutura (nº de salas, quadra, salões);

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma;

Apresentar relatório referente a capacitação da equipe 2013;

Adequação do relatório e plano de ação de acordo com o modelo do CMAS.

30. Clube das Mães Unidas- Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva - modalidade I. Atestado nº 014/2012

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma;

31. Associação Beneficente Amigos da Criança - ABAC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidades I e II. Atestado nº 018/2012

Detalhamento da infra-estrutura;

Detalhar metodologia;

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários 2014, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma;

Apresentar o plano de capacitação interna para funcionários realizado em 2013 no relatório anual de 2013.

32. Associação dos Deficientes Físicos de Londrina - ADEFIL: Serviço de proteção sócio familiar - Trabalho Social com Famílias Territorialmente Referenciadas - Atestado nº 057/2012.

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários 2014, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma;

33. Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Deficientes da Áudio Comunicação - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 054/2012

Detalhar o Quadro de funcionários (carga horária e função);

Apresentar Metodologia/fluxo de ações desenvolvidas;

Assinar os documentos apresentados.

34. APS DOWN - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 052/2012

Renovação da inscrição, condicionada a apresentação da metodologia de ação voltada ao serviço do PCD na PSB;

Apresentar metas específicas atendidas por este serviço;

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários 2014, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma;

A partir da análise da documentação entregue, avalia-se que a entidade desenvolveu suas ações voltadas à defesa de direitos ao PCD, sendo que as ações no serviço do PCD na PSB requer adequação e condicionalidades das ações, conforme prevê a legislação destinada ao serviço.

35. Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais - ILECE - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 051/2012

Renovação da inscrição, condicionada a apresentação da metodologia de ação voltada ao serviço do PCD na PSB;

Apresentar metas específicas atendidas por este serviço;

A partir da análise da documentação entregue, avalia-se que a entidade desenvolveu suas ações voltadas à defesa de direitos ao PCD, sendo que as ações no serviço do PCD na PSB requer adequação e condicionalidades das ações, conforme prevê a legislação destinada ao serviço.

36. Associação Flavia Cristina - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 049/2012

Renovação da inscrição, condicionada a apresentação da metodologia de ação e fluxos voltados ao serviço do PCD na PSB;

Apresentar metas específicas atendidas por este serviço;

A partir da análise da documentação entregue, avalia-se que a entidade desenvolveu suas ações voltadas à defesa de direitos ao PCD, sendo que as ações no serviço do PCD na PSB requer adequação e condicionalidades das ações, conforme prevê a legislação destinada ao serviço.

37. APAE - Londrina - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 053/2012

Renovação da inscrição, condicionada a apresentação da metodologia de ação, fluxos e rotinas voltadas ao serviço do PCD na PSB;

Apresentar metas específicas atendidas por este serviço;

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários 2014, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma;

A partir da análise da documentação entregue, avalia-se que a entidade desenvolveu suas ações voltadas à defesa de direitos ao PCD, sendo que as ações no serviço do PCD na PSB requer adequação e condicionalidades das ações, conforme prevê a legislação destinada ao serviço.

38. Centro Ocupacional de Londrina - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 050/2012

Renovação da inscrição, condicionada a apresentação da metodologia de ação, fluxos e rotinas voltadas ao serviço do PCD na PSB;

Apresentar metas específicas atendidas por este serviço;

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários 2014, apresentando conteúdo, carga horária, quem ministra, cronograma;

A partir da análise da documentação entregue, avalia-se que a entidade desenvolveu suas ações voltadas à defesa de direitos ao PCD, sendo que as ações no serviço do PCD na PSB requer adequação e condicionalidades das ações, conforme prevê a legislação destinada ao serviço.

39. Instituto Eurobase: Serviço de Educação Profissional e Promoção da Inclusão Produtiva - Atestado nº 069
Apresentação da metodologia de ação, fluxos e rotinas voltadas ao serviço;

Detalhar no Plano de capacitação interna para funcionários 2014, apresentando carga horária, quem ministra, cronograma (com datas);

Detalhamento da infra-estrutura;

Detalhar numero de turmas/ participantes do serviço;

Adequar o tempo verbal do relatório (passado), pois está no futuro.

40. Associação Solidariedade Sempre - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidades I e II - Atestado nº 11/2012.

Apresentar Plano de Providencias

41. Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Atestados nº 032 e 033 de 2012.

Maior detalhamento de infra-estrutura física;

Detalhamento de quadro de funcionários a respeito de função e carga horária.

Art. 2º O prazo da manutenção da inscrição será até o dia 25 de julho de 2014. Na reunião ordinária do CMAS do dia 22/07/2014 será deliberada à manutenção das inscrições perante o cumprimento das condicionalidades.

Parágrafo único: a não apresentação de correções e/ou esclarecimentos solicitados para sanar as condicionalidades, implicará em cancelamento automático da inscrição.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de maio de 2014. Márcia Gonçalves Valim Paiva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PML

DECRETOS

DECRETO Nº 723 DE 30 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 330.000,00 para reforço das dotações do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 11.985, de 26 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 2, de 2 janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.14	369	30.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.32	369	300.000,00
TOTAL			330.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.30	369	330.000,00
TOTAL			330.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Junho, em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.3.	369	Junho	783.000,00	500.000,00	1.283.000,00
Total				783.000,00	500.000,00	1.283.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42010	3.3.	369	Novembro	579.000,00	300.000,00	279.000,00
42010	3.3.	369	Dezembro	479.000,00	200.000,00	279.000,00
Total				1.058.000,00	500.000,00	558.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de maio de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 744 DE 2 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014 do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês junho, em R\$ 575.390,96 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos) conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.3.	498	Junho	0,00	575.390,96	575.390,96
Total				0,00	575.390,96	575.390,96

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de maio, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42010	3.3.	498	Maio	575.390,96	575.390,96	0,00
Total				575.390,96	575.390,96	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de junho de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0046/2014 - REPETIÇÃO

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

1. DADOS GERAIS

Objeto: Demolição e retirada do muro de concreto armado na curva do Kartódromo do circuito do Autódromo Internacional de Londrina.

Data do Edital: 25/03/2014.

Procurador(a) que aprovou o Edital: Maria Cristina Conde Alves Frasson - OAB/PR 13.522-4.

Pregoeiro(a): Ronaldo Ribeiro dos Santos.

Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município, Edição de 07/05/2014; Folha de Londrina, Edição de 07/05/2014; Página Oficial do Município na Internet, de 09/05/2014 a 26/05/2014; Quadro de avisos da Prefeitura, de 09/05/2014 a 26/05/2014 Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, em 09/05/2014.

Credenciamento dos representantes: dia 26/05/2014 as 15:00 horas.

Recebimento, abertura e avaliação das propostas: logo após o credenciamento;

Início da Sessão Pública/Lances: logo após a avaliação das propostas;

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pelo licitante vencedor do certame foi o seguinte:

Pregão 46 / 2014						
Fornecedor						
BARBARI E MOSCARDINI TERRAPLENAGEM LTDA EPP						
Lote	Item	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	Demolição e retirada do muro de concreto armado na curva do Kartódromo do circuito do Autódromo Internacional de Londrina.	R\$ 5.699,00	1	SERV	R\$ 5.699,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)						R\$ 5.699,00

6. DAS HABILITAÇÕES:

BARBARI E MOSCARDINI TERRAPLENAGEM LTDA EPP

7. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Não houve.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 7.333,33 (Sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor total após disputa relacionado no Anexo I do Edital: R\$ 5.699,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Economia real no certame para o lote 10: R\$ 1.634,33 (Mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0046/2014, propostas e documentos dos participantes.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias o Pregoeiro decidiu:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa BARBARI E MOSCARDINI TERRAPLENAGEM LTDA EPP e por não haver manifesto de interesse de recurso, em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, ADJUDICAR o objeto ao vencedor deste certame, conforme tabela acima, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 28 de maio de 2014. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0046/2014, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ratifico a ADJUDICAÇÃO do objeto deste certame pelo pregoeiro e HOMOLOGO a presente licitação, ficando convocada a empresa, vencedora do certame, BARBARI E MOSCARDINI TERRAPLENAGEM LTDA EPP, para a retirada do empenho, nos termos previstos no Edital.

Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 02 de junho de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

O Decreto nº 690, de 05 de maio de 2014, foi publicado no Jornal Oficial nº 2446, de 03 de junho de 2014, com seu respectivo anexo com dados inconsistentes. A seguir, anexo correto:

DECRETO MUNICIPAL Nº 0690/2014 - ANEXO ÚNICO													
Unidade	Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Decreto Retificado	Data Vigência
						Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
19	128708	ALCESTE LUIZ DOS REIS E SILVA	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serv. de Auditoria Fiscal de Tributos	32	II	40	32	III	42	1167/2013	1/10/2013
19	138525	CLAUDIA RESENDE CANABRAVA ROMANOS	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serv. de Auditoria Fiscal de Tributos	32	II	34	32	III	36	1167/2013	1/10/2013
19	138533	GUERINO DE OLIVEIRA BEDENDO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serv. de Auditoria Fiscal de Tributos	32	I	33	32	II	35	1167/2013	1/10/2013
19	127825	LUIZ CECILIO ALVARES BOLOGNESI	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serv. de Auditoria Fiscal de Tributos	32	II	44	32	III	46	1167/2013	1/10/2013
19	114952	VALFRIDO ROMERO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serv. de Auditoria Fiscal de Tributos	32	II	58	32	III	60	1167/2013	1/10/2013
19	128147	WALDYR RODRIGUES ALVES	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serv. de Auditoria Fiscal de Tributos	32	II	40	32	III	42	1167/2013	1/10/2013

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin

Diagramação - Renan Oliveira - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br